

ESTADO DO CEARÁ



DIÁRIO DA JUSTIÇA

ELETRÔNICO

Ano I • Edição 58 • Fortaleza, Quarta-feira, 25 de Agosto de 2010
Caderno 1: Administrativo

Fortaleza, Ano I - Edição 58

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE

DES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÉDO
FROTA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

TRIBUNAL PLENO

(Reuniões às quintas-feiras com início às 13:30 horas)

Des. Ernani Barreira Porto
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. Rómulo Moreira de Deus
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Des. João Byron de Figueirêdo Frotta
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema Martins do Vale
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Francisco Gurgel Holanda
Desa. Maria Nalide Pinheiro Nogueira
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
Des. Vera Lúcia Correia Lima
Des. Francisco Auricélia Pontes
Des. Francisco Suenon Bastos Mota
Des. Clécio Aguiar de Magalhães
Des. Francisco Barbosa Filho
Des. Paulo Camelo Timbó
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda
Des. Jucid Peixoto do Amaral
Des. Manoel Cefas Fonteles Tomaz
Dr. Inácio de Alencar Cortez Neto - Juiz convocado para substituir o Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.
Dr. Alexandre Sampaio Guizardi - Secretário Geral

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

(Reuniões às últimas terças-feiras de cada mês, com início às 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. Rómulo Moreira de Deus
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema Martins do Vale
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Des. Francisco Gurgel Holanda
Desa. Maria Nalide Pinheiro Nogueira
Desa. Vera Lúcia Correia Lima
Des. Francisco Auricélia Pontes
Des. Francisco Suenon Bastos Mota
Des. Clécio Aguiar de Magalhães
Des. Francisco Barbosa Filho
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda
Des. Jucid Peixoto Amaral
Des. Manoel Cefas Fonteles Tomaz
Dra. Kátia Cilene Teixeira - Secretária

1ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras com início às 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. Francisco Sales Neto
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Dr. David Aguiar Costa - Secretário

2ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 13:30 horas)

Des. Ademar Mendes Bezerra - Presidente
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Desa. Maria Nalide Pinheiro Nogueira
Des. Francisco Auricélia Pontes
Dra. Ismênia Nogueira Alencar - Secretária

3ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras com início às 13:30 horas)

Des. Rómulo Moreira de Deus - Presidente
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Dr. João Bosco Ponte de Aguiar - Secretário

4ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 13:30 horas)

Desa. Maria Iracema Martins do Vale - Presidente
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Desa. Vera Lúcia Correia Lima
Dra. Camila de Andrade Araripe - Secretária

5ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 08:30 horas)

Des. Francisco Gurgel Holanda - Presidente
Des. Francisco Suenon Bastos Mota
Des. Clécio Aguiar de Magalhães
Des. Francisco Barbosa Filho
Dra. Daniela da Silva Clementino - Secretária

6ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 08:30 horas)

Des. José Mário Dos Martins Coelho - Presidente
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda
Des. Jucid Peixoto do Amaral
Des. Manoel Cefas Fonteles Tomaz
Dra. Geórgia Márcia Coelho Ramos - Secretária

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

(Reuniões às 2^{as} e 4^{as} segundas-feiras, com início às 17:00 horas)

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. João Byron de Figueirêdo Frotta
Desa. Maria Iracema Martins do Vale
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
Dr. Alexandre Sampaio Guizardi - Secretário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 42142-31.2010.8.06.0000,

RESOLVE exonerar MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA, Técnico Judiciário, Matrícula nº 2622.1/8, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria, símbolo DAS-1, da Vara Única da Comarca de Meruoca, e **nomear** FRANCISCO BERNALDO BEZERRA, Analista Judiciário, Matrícula nº 2442.1/0, para o referido cargo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 dias do mês de julho de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com os Processos Administrativos nºs 36175-05.2010.8.06.0000 e 36174-20.2010.8.06.0000, **RESOLVE autorizar a disposição** de MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA, Técnico Judiciário da 1ª Vara da Comarca de Sobral, Matrícula nº 2622.1/8, atualmente à disposição da Vara Única da Comarca de Meruoca, para 2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria, símbolo DAS-1. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 12 dias do mês de agosto de 2010.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE, em exercício**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos, X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com os Processos Administrativos nºs 36175-05.2010.8.06.0000 e 36174-20.2010.8.06.0000,

RESOLVE exonerar MARIA DE FÁTIMA LOPES, Analista Judiciário, Matrícula nº 357.1/8, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria, símbolo DAS-1, da 2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, e **nomear** MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA, Técnico Judiciário, Matrícula nº 2622.1/8, para o referido cargo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de agosto de 2010.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE, em exercício**

Processo Administrativo nº 6168-30.2010.8.06.0000

DESPACHO

Ciente.

À Secretaria Judiciária para adoção das medidas cabíveis, inclusive promovendo a publicidade do feito.
Fortaleza, 27 de julho de 2010.

Desembargador Ernani Barreira Porto
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

RECLAMAÇÃO N° 3. 764 – RS (2009/0212819-0)

RELATOR : MINISTRO FERNANDO GONÇALVES

RECLAMANTE : DALVA RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO : LUIS FELIPE ZONTA E OUTRO(S)

RECLAMADO : PRIMEIRA TURMA RECURAL DO JUIZADO ESPERICIAL CÍVEL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INTERES. : RIO GRANDE ENERGIA S/A

ADVOGADO : LUIS RENATO FERREIRA DA SILVA E OUTRO(S)

DECISÃO

Trata-se de reclamação apresentada por DALVA RODRIGUES DA SILVA contra decisão da 1ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Cíveis do Estado do Rio Grande do Sul, que estaria em confronto com jurisprudência iterativa desta corte, ao firmar o prazo prescricional de três anos para a cobrar da concessionária de energia elétrica melhorias e expansão da rede rural.

Eis a ementa do julgado:

"ENERGIA ELÉTRICA. IMPLANTAÇÃO DE REDE TRIFASICA. CONSTRUÇÃO EFETIVADA PELO CONSUMIDOR. PRETENSÃO DE DEVOLUÇÃO DO VALOR GASTO DE FORMA CORRIDA. PRESCRIÇÃO RECONHECIDA. APLICAÇÃO DO ART.208 C/C O ART. 206, §5º CPC. SÚMULA 16 DAS TURMAS RECURAIS."

Aplicação da súmula 16 das Turmas Recursais que prevê:

"Prescrição – O prazo prescricional tem seu inicio a contar do término do prazo de carência estabelecido no contrato

ou convênio. Na ausência de contrato ou inexistindo prazo de carência, o inicio do prazo prescricional dar-se-á a partir do desembolso. Quanto incidente na hipótese concreta o prazo reduzido pelo CC/2002, que é de três anos, segundo o disposto no art.206,§3º, inciso IV, sua contagem iniciará a partir da vigência da lei nova.

SENTENÇA MANTIDA.

NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO." (fls.29)

Diz a reclamante divergir este entendimento do que pacificado pela Segunda Seção desta Corte, no julgamento do Resp nº 1.053.007/RS, onde fixado o prazo prescricional de cinco anos, contados da data em que começou a vigorar o novo Código Civil.

De fato, o precedente mencionado assim dispõe:

"Em caso como tais, que envolvem dívidas líquidas documentadas, em que a obrigação é certa quanto à existência e determinada quanto ao objeto, o Novo Código Civil estabeleceu especificamente que a prescrição aplicável à pretensão do respectivo titular ocorre no prazo de cinco anos, a partir do vencimento da obrigação, consoante prevê o artigo 206.º 5º, inciso I."

Configurada nesse contexto, em princípio, a afronta ao entendimento desta corte, pelo que admito a reclamação.

Ficam, desde já, suspensos todos os processos que tratem do mesmo assunto.

Solicitar informações.

Faça a Secretaria as comunicações e a expedição de edital previstas no art. 2º, inciso I, II e III da Resolução nº 12/2009. Apos, vista ao Ministro Público Federal.

Publicar.

Brasília, 24 de fevereiro de 2010.

MINISTRO FERNANDO GONÇALVES

RELATOR

PORTRARIA N.º 1157/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. **FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE**, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de **SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE**, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 01794 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 17 de agosto de 2010.

ALEXANDRE SAMPAIO GUIZARDI
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTRARIA N.º 1175/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. **FERNANDO ANTÔNIO MEDINA DE LUCENA**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de **TIANGUÁ - CE**, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 01815 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2010.

ALEXANDRE SAMPAIO GUIZARDI
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTRARIA N.º 1162/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. **FERNANDO DE SOUZA VICENTE**, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de **SENADOR POMPEU - CE**, da importância de R\$ 400,00 (Quatrocents reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 01796 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2010.

ALEXANDRE SAMPAIO GUIZARDI
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTRARIA N.º 1160/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. **LUZIA PONTE DE ALMEIDA**, Juíza de Direito do Fórum da Comarca de **URUBURETAMA - CE**, da importância de R\$ 400,00 (Quatrocents reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 01797 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas

de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2010.

**ALEXANDRE SAMPAIO GUIZARDI
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**

PORTARIA N.º 1163/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. **NATALIA ALMINO GONDIM**, Juíza de Direito do Fórum da Comarca de **ARACOIABA - CE**, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 01798 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2010.

**ALEXANDRE SAMPAIO GUIZARDI
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**

PORTARIA N.º 1161/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. **HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO**, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de **GRANJA - CE**, da importância de R\$ 400,00 (Quatrocientos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 01799 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2010.

**ALEXANDRE SAMPAIO GUIZARDI
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

RESOLVE exonerar, a pedido, ANNE HEYD MOURÃO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 200967.1/2, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Assessor de Desembargador, símbolo DNS-2, com lotação no Gabinete do Desembargador Ernani Barreira Porto.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

PORTARIA N.º 1177/10 – O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº 43605-08.2010.8.06.0000 DESIGNAR o Des. ERNANI BARREIRA PORTO, para viajar a Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, com a presença do Ministro César Peluso, no dia 20 de agosto do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 614,20 (Seiscentos e quatorze reais e vinte centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), totalizando o valor de R\$ R\$399,10 (Trezentos e noventa e nove reais e dez centavos), bem como uma passagem aérea nos trechos FORTALEZA/ BRASÍLIA/FORTALEZA. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2010.

**DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE**

PORTARIA N.^º 1178/10 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE, DE ACORDO COM A PORTARIA 815/09, E DE CONFORMIDADE COM O PROCESSO N^º 43606-90.2010.8.06.0000 DESIGNAR o Dr. ROBERTO NOGUEIRA FEIJÓ, JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, PARA VIAJAR A BRASÍLIA-DF, COM O OBJETIVO DE ASSESSORAR O PRESIDENTE DO TJCE EM REUNIÃO DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL, COM A PRESENÇA DO MINISTRO CÉSAR PELUSO, NO DIA 20 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, CONCEDENDO-LHE O PAGAMENTO DE ½ (MEIA) DIÁRIA, NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 583,49 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) E UMA AJUDA DE CUSTO NO VALOR DE R\$ 92,00 (NOVENTA E DOIS REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ R\$383,74 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), BEM COMO UMA PASSAGEM AÉREA NOS TRECHOS FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM FORTALEZA, AOS 19 DE AGOSTO DE 2010.

DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TJCE

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 53 DA LEI N^º 12.342, DE 28 DE JULHO DE 1994, E TENDO EM VISTA OS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N^º 42133-69.2010.8.06.0000 E O ESTABELECIDO NO ITEM 2.1 DA DECISÃO DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA, DE 09 DE JULHO DE 2010, RELATIVA À CONDIÇÃO DE PROVIMENTO DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS DO PAÍS, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO OATO DE PERMUTA PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA EM 09 DE OUTUBRO DE 2006, AUTORIZANDO O RETORNO À ORIGEM DOS DELEGATÓRIOS DOS SERVIÇOS CARTORÁRIOS Sr. JOÃO BOSCO BRASIL SAMPAIO E A SRA. MARIA BRASIL SAMPAIO, PARA O CARTÓRIO DE 3º OFÍCIO DA COMARCA DE MAURITI E PARA O CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA 1ª ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, NOTAS, PROTESTOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BREJO SANTO, RESPECTIVAMENTE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM FORTALEZA, AOS 17 DE AGOSTO DE 2010.

DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA N.^º 1180/10 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE, DE ACORDO COM A PORTARIA 815/09, E DE CONFORMIDADE COM O PROCESSO N^º 43608-60.2010.8.06.0000 DESIGNAR o Des. MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ PARA VIAJAR A BRASÍLIA-DF, COM O OBJETIVO DE REPRESENTAR O PRESIDENTE DO TJCE NA SOLENIDADE DE ENTREGA DA MEDALHA DO PACIFICADOR AO DES. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO, NOS DIAS 24 E 25 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, CONCEDENDO-LHE O PAGAMENTO DE 01 e ½ (UMA E MEIA) DIÁRIA, NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 614,20 (SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE CENTAVOS) E UMA AJUDA DE CUSTO NO VALOR DE R\$ 92,00 (NOVENTA E DOIS REAIS), TOTALIZANDO R\$1.013,30 (HUM MIL E TREZE REAIS E TRINTA CENTAVOS), BEM COMO UMA PASSAGEM AÉREA NOS TRECHOS FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM FORTALEZA, AOS 23 DE AGOSTO DE 2010.

DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TJCE

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

3º CONCURSO DE REMOÇÃO “A PEDIDO” PARA CARGOS/FUNÇÕES DO QUADRO III – PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL N.^º 151 /2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, considerando o disposto no art. 429-A da Lei n^º 12.342, de 28 de julho de 1994, na redação dada pela Lei n^º 14.064, de 16 de janeiro de 2008, e com base nas disposições da Resolução n^º 08, de 24 de abril de 2008, deste Tribunal, que regulamentam no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará o instituto da Remoção, dá conhecimento aos interessados que será realizado o 3º Concurso de Remoção g a pedido h para cargos/ funções do quadro III- Poder Judiciário do Estado do Ceará, aplicando-se-lhe as normas do presente Edital.

O Concurso destina-se ao preenchimento, a critério da Administração, de carências decorrentes da remoção de ofício nos termos do art. 13 da Resolução n^º 08/2008 e claros de lotação, listados no Anexo Único, parte integrante deste Edital, atendidos o interesse público, a conveniência e necessidade administrativas e partindo-se do pressuposto que o número de interessados na remoção ga pedido h supera, no todo ou em cada parte, a quantidade de postos de trabalho ofertados.

Poderão participar do concurso de remoção os servidores ocupantes de cargos/funções que se encontrem em efetivo exercício na data de publicação deste Edital, bem como aqueles que se encontrarem em gozo de licenças ou afastamentos legalmente previstos, casos em que disporão do prazo de 15(quinze) dias úteis para retornar ao exercício de suas atribuições, contados da data de publicação da homologação do resultado da seleção, sob pena de exclusão do certame.

Os servidores interessados em concorrer a remoção de que trata o presente Edital deverão efetuar as respectivas inscrições no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, utilizando exclusivamente o formulário eletrônico disponível na Intranet, cujo acesso dar-se-á por meio da matrícula e da senha de rede individuais, onde poderão indicar, por ordem de preferência, até 03(três) opções de localização.

É admitida a alteração ou cancelamento da inscrição, a pedido do candidato, desde que o respectivo requerimento eletrônico seja enviado antes de esgotado o prazo de inscrição.

Findo o prazo de inscrição e confirmada esta, não será mais admitida desistência, inclusão, alteração da ordem de preferência ou exclusão de localidades.

O servidor deverá cientificar, obrigatoriamente, sua chefia imediata acerca do interesse em participar do certame de remoção.

Não poderão participar do concurso de remoção os servidores que estejam respondendo a sindicância ou a processo administrativo disciplinar ou, ainda, os que tenham sofrido penalidade de advertência ou de suspensão nos últimos 3(três) ou 5(cinco) anos, respectivamente, a contar da data deste Edital.

Em caráter excepcional, será permitida a participação dos servidores que se encontrem cumprindo estágio probatório e os contemplados nos concursos de remoção anteriores.

A seleção será com base nos seguintes critérios:

- I- maior número de dias de efetivo exercício no Poder Judiciário do Estado do Ceará;
- II- maior número de dias de efetivo no serviço público estadual;
- III- maior idade.

10 O tempo de serviço somente será considerado quando previamente averbado no Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça até a data anterior à da publicação deste Edital.

11 As lotações oferecidas no concurso de remoção serão preenchidas conforme a ordem de classificação dos candidatos, observada a preferência de que trata o item 3 e os critérios de desempate aludidos no item 9, deste Edital, atendidos o interesse público, a conveniência e as necessidades administrativas.

12 O servidor removido em decorrência do certame regulamentado pelo presente Edital terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrar em exercício na nova unidade judiciária, contados a partir do 10º (décimo) dia do exercício do servidor que irá suprir a sua vacância.

13. As despesas de mudança serão custeadas pelo servidor removido.

14. O servidor ocupante de cargo comissionado deverá formalizar o pedido de exoneração a contar do exercício na unidade judiciária para a qual foi removido.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de agosto de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 151/2010

VAGAS/CLAROS DE LOTAÇÃO PARA O 3º CONCURSO DE REMOÇÃO

COMARCA/VARA	CARGO	QUANTITATIVO
ALTO SANTO	ANALISTA JUDICIÁRIO	01
	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	01
	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	01
AMONTADA	ANALISTA JUDICIÁRIO	01
	TÉCNICO JUDICIÁRIO	01
ASSARÉ	ANALISTA JUDICIÁRIO	01
AURORA	ANALISTA JUDICIÁRIO	01
	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	01
	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	01
BAIXIO	ANALISTA JUDICIÁRIO	01
BARROQUINHA	ANALISTA JUDICIÁRIO	01
	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	01
CAPISTRANO	ANALISTA JUDICIÁRIO	01
	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	01
CARIRÉ	ANALISTA JUDICIÁRIO	01
CARNAUBAL	ANALISTA JUDICIÁRIO	01
CHOROZINHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	01
	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	01

CROATÁ	ANALISTA JUDICIÁRIO	01
FORTIM	ANALISTA JUDICIÁRIO	01
GRAÇA	ANALISTA JUDICIÁRIO	01
HORIZONTE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	01
ICAPUÍ	ANALISTA JUDICIÁRIO	01
IPAPORANGA	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	01
IPAUMIRIM	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	01
	TÉCNICO JUDICIÁRIO	01
IPUEIRAS	ANALISTA JUDICIÁRIO	01
IRAUÇUBA	ANALISTA JUDICIÁRIO	01
	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	01
ITATIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	01
JAGUARETAMA	ANALISTA JUDICIÁRIO	01
JATI	ANALISTA JUDICIÁRIO	01
MADALENA	ANALISTA JUDICIÁRIO	01
MARCO	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	01
MOMBAÇA	ANALISTA JUDICIÁRIO	01
MONSENHOR TABOSA	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	01
NOVO ORIENTE	ANALISTA JUDICIÁRIO	01
ORÓS	ANALISTA JUDICIÁRIO	01
	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	01
PACOTI	ANALISTA JUDICIÁRIO	01
PALMÁCIA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	01
PARAIPABA	ANALISTA JUDICIÁRIO	01
	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	01
PARAMBU	ANALISTA JUDICIÁRIO	01
PEREIRO	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	01
PORANGA	ANALISTA JUDICIÁRIO	01
QUIXERÉ	ANALISTA JUDICIÁRIO	01
	TÉCNICO JUDICIÁRIO	01
TAMBORIL	ANALISTA JUDICIÁRIO	01
	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	01
	TÉCNICO JUDICIÁRIO	01
UBAJARA	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	01
UMIRIM	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	01

URUOCA	ANALISTA JUDICIÁRIO	01
	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	01
	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	01
ACOPIARA – 2ª VARA	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	01
	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	01
CAMOCIM – 2ª VARA	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	01
CANINDÉ – 2ª VARA	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	02
	ANALISTA JUDICIÁRIO	01
EUSÉBIO – 1ª VARA	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	01
EUSÉBIO – 2ª VARA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	01
GRANJA – 1ª VARA	ANALISTA JUDICIÁRIO	01
	TÉCNICO JUDICIÁRIO	01
LAVRAS DA MANGABEIRA – VARA ÚNICA	ANALISTA JUDICIÁRIO	01
PACATUBA – 2ª VARA	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	02
VIÇOSA DO CEARÁ	ANALISTA JUDICIÁRIO	01
	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	01
AQUIRAZ – 1ª VARA	ANALISTA JUDICIÁRIO	01
	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	01
AQUIRAZ – 2ª VARA	ANALISTA JUDICIÁRIO	01
	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	01
BATURITÉ – 1ª VARA	ANALISTA JUDICIÁRIO	01
BATURITÉ – 2ª VARA	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	01
QUIXADÁ – 2ª VARA	ANALISTA JUDICIÁRIO	01
QUIXERAMOBIM – 2ª VARA	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	01
CAUCAIA -1ª VARA	ANALISTA JUDICIÁRIO	01
CAUCAIA - JECC	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	01
MARACANAÚ- 3ª VARA	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	01
JUAZEIRO DO NORTE – 4ª VARA	ANALISTA JUDICIÁRIO	01
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	ANALISTA JUDICIÁRIO	02
	TÉCNICO JUDICIÁRIO	01

FORTALEZA	ANALISTA JUDICIÁRIO	45
	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	20
	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	35
	TÉCNICO JUDICIÁRIO	30
	ANALISTA JUDICIÁRIO - PSICOLOGIA	01
	ANALISTA JUDICIÁRIO – SERVIÇO SOCIAL	01
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - SECRETARIA JUDICIÁRIA	ANALISTA JUDICIÁRIO	10
	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO	10
	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	05
	TÉCNICO JUDICIÁRIO	08

OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO FERMOJU Nº 58/2010
RH- Fortaleza, 23de agosto de 2010

PROCESSO Nº 42154-45.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES

JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE ITAPAJÉ

ASSUNTO :SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 213,10 (duzentos e treze reais e dez centavos), referente às diárias, por ter respondido pela Comarca vinculada de Tejuçuoca, no mês de junho de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 17 de agosto de 2010.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 42154-45.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES

JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE ITAPAJÉ

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 129,64 (cento e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pela Comarca vinculada de Tejuçuoca, no mês de junho de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 17 de agosto de 2010.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 42152-75.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES

JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE ITAPAJÉ

ASSUNTO :SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 213,10 (duzentos e treze reais e dez centavos), referente às diárias, por ter respondido pela Comarca vinculada de Tejuçuoca, durante o mês de maio de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 17 de agosto de 2010.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 42152-75.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES

JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE ITAPAJÉ

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 129,64 (cento e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pela Comarca vinculada de Tejuçuoca, durante o mês de maio de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 17 de agosto de 2010.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 43146-06.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): AGENOR STUADART NETO

JUIZ(A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE UMIRIM
ASSUNTO :SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 801,28 (oitocentos e um reais e vinte e oito centavos), referente às diárias, por ter respondido pelos serviços judiciários da Comarca vinculada de Tururu, durante o mês de julho de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 17 de agosto de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 43146-06.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): AGENOR STUADART NETO
JUIZ(A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE UMIRIM
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 172,48 (cento e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pelos serviços judiciários da Comarca vinculada de Tururu, durante o mês de julho de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 17 de agosto de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE

PROCESSO Nº 42175-21.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): EZEQUIAS DA SILVA LEITE
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE QUIXADÁ
ASSUNTO :SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 3.409,60 (três mil, quatrocentos e nove reais e sessenta centavos), referente às diárias, por ter respondido pela Comarca de Quixeramobim, no mês de junho de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 17 de agosto de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 42175-21.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): EZEQUIAS DA SILVA LEITE
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE QUIXADÁ
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 235,69 (duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pela Comarca de Quixeramobim, no mês de junho de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 17 de agosto de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 39717-31.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): SÂMEA FREITAS DA SILVEIRA
JUIZ(A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE GROAÍRAS
ASSUNTO :SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 3.763,12 (três mil, setecentos e sessenta e três reais e doze centavos), referente às diárias, por ter participado do III Curso de Formação Inicial de Juízes Substitutos, realizado na Comarca de Fortaleza, nos meses de fevereiro, março, abril e maio de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 17 de agosto de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 39717-31.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): SÂMEA FREITAS DA SILVEIRA
JUIZ(A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE GROAÍRAS
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 3.890,60 (três mil, oitocentos e noventa reais e sessenta centavos), referente à indenização de transporte, por ter participado do III Curso de Formação Inicial de Juízes Substitutos, realizado na Comarca de Fortaleza, nos meses de fevereiro, março, abril e maio de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 17 de agosto de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 40026-52.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE
JUIZ(A): DE DIREITO AUXILIAR DA 7ª ZONA JUDICIÁRIA COM SEDE NA COMARCA DE SOBRAL
ASSUNTO :SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.133,55 (hum mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos), referente às diárias, por ter respondido pelos serviços judiciários da Comarca de Chaval, no mês de abril de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 17 de agosto de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 40026-52.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE
JUIZ(A): DE DIREITO AUXILIAR DA 7ª ZONA JUDICIÁRIA COM SEDE NA COMARCA DE SOBRAL

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), referente à indenização de transporte, por ter respondido pelos serviços judiciários da Comarca de Chaval, no mês de abril de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 17 de agosto de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 43238-81.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM

JUIZ(A): DE DIREITO AUXILIAR TITULAR DA 2ª ZONA JUDICIÁRIA, SEDIADA NA COMARCA DE IGUATU

ASSUNTO :SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 3.409,60 (três mil, quatrocentos e nove reais e sessenta centavos), referente às diárias antecipadas, por ter sido indicado para responder pelos serviços judiciários da Comarca de Orós, Catarina e Cariús, durante o mês de dezembro de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 17 de agosto de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 43232-74.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM

JUIZ(A): DE DIREITO AUXILIAR TITULAR DA 2ª ZONA JUDICIÁRIA, SEDIADA NA COMARCA DE IGUATU

ASSUNTO :SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 3.409,60 (três mil, quatrocentos e nove reais e sessenta centavos), referente às diárias antecipadas, por ter sido indicado para responder pelos serviços judiciários da Comarca de Orós, Catarina e Cariús, durante o mês de setembro de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 17 de agosto de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 43236-14.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM

JUIZ(A): DE DIREITO AUXILIAR TITULAR DA 2ª ZONA JUDICIÁRIA, SEDIADA NA COMARCA DE IGUATU

ASSUNTO :SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 3.409,60 (três mil, quatrocentos e nove reais e sessenta centavos), referente às diárias antecipadas, por ter sido indicado para responder pelos serviços judiciários da Comarca de Orós, Catarina e Cariús, durante o mês de novembro de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 17 de agosto de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 43234-44.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM

JUIZ(A): DE DIREITO AUXILIAR TITULAR DA 2ª ZONA JUDICIÁRIA, SEDIADA NA COMARCA DE IGUATU

ASSUNTO :SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 3.409,60 (três mil, quatrocentos e nove reais e sessenta centavos), referente às diárias antecipadas, por ter sido indicado para responder pelos serviços judiciários da Comarca de Orós, Catarina e Cariús, durante o mês de outubro de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 17 de agosto de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 43230-07.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM

JUIZ(A): DE DIREITO AUXILIAR TITULAR DA 2ª ZONA JUDICIÁRIA, SEDIADA NA COMARCA DE IGUATU

ASSUNTO :SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 3.409,60 (três mil, quatrocentos e nove reais e sessenta centavos), referente às diárias antecipadas, por ter sido indicado para responder pelos serviços judiciários da Comarca de Orós, Catarina e Cariús, durante o mês de agosto de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 17 de agosto de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 37326-06.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): ROMMEL MOREIRA CONRADO

JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE MULUNGU

ASSUNTO :SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 400,64 (quatrocentos reais e sessenta e quatro centavos), referente às diárias, por ter respondido pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Baturité, nos meses de abril e maio de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 17 de agosto de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 37326-06.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): ROMMEL MOREIRA CONRADO
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE MULUNGU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 128,80 (cento e vinte e oito reais e oitenta centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Baturité, nos meses de abril e maio de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 17 de agosto de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 37326-06.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): ROMMEL MOREIRA CONRADO
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE MULUNGU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE ENTRÂNCIA

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.088,31 (hum mil, oitenta e oito reais e trinta e um centavos), referente a diferença de entrância, por ter respondido pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Baturité, nos meses de abril e maio de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 17 de agosto de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE

PROCESSO Nº 43139-14.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): GERITSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA
JUIZ(A): DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE TIANGUÁ
ASSUNTO: PAGAMENTO DE AUXÍLIO MORADIA

Defiro o pedido e autorizo a implantação em folha de pagamento do auxílio moradia a partir do mês de julho/2010, à razão de 10% (dez por cento) sobre o valor do respectivo subsídio, bem como implantação automática dos meses seguintes.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 17 de agosto de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 427902-66.2010.8.06.0001
INTERESSADO(A): FRANCISCA FRANCY MARIA DA COSTA FARIA
JUÍZA DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL
ASSUNTO :SOLICITA PAGAMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 2.607,80 (dois mil seiscentos e sete reais e oitenta centavos), referente ao resarcimento da contribuição previdenciária descontada de seus vencimentos em favor da SUPSEC, no período de 31/05/2010 a 30/06/2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 18 de agosto de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 40346-05.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): RÊMULO TEÓFILO DA SILVA MOURA
EX-DIRETOR DE SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI
ASSUNTO :SOLICITA PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO PROPORCIONAL

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.215,78 (hum mil, duzentos e quinze reais e setenta e oito centavos), referente às férias e décimo terceiro salário proporcional, tendo em vista a exoneração do referido cargo, em 31/05/2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 17 de agosto de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 40228-29.2010.8.06.0000
INTERESSADO(A): JOÃO BATISTA SILVA
TÉCNICO JUDICIÁRIO
ASSUNTO :SOLICITA RESSARCIMENTO DE FALTA

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.781,66 (hum mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos), referente ao resarcimento do valor desconto a título de faltas ocorridas no período de 18 a 31/05/2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 12 de julho de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO DO 2.º GRAU

DIA 28 DE AGOSTO DE 2010 (SÁBADO)

PLANTONISTA: DES. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

ASSESSORES DESIGNADOS DR. GETÚLIO OLIVEIRA FILHO - MAT.201592 e DR. CARLOS ROBERTO CARVALHO LOPES – MAT.4153 – FONE: 3207.7382 / 3207.7380 – NO GABINETE DO TRIBUNAL – DE 12:00 AS 18:00.

SECRETÁRIO AD HOC: PEDRO ALAN OLIVEIRA COSTA – MAT.326

OF. DE JUSTIÇA: WANDERVAL TAVARES DE SOUZA – MAT.235

MOTORISTA: JOSÉ AFRÂNIO FERNANDES DE MELO – MAT.93340

PLANTONISTA DA INFORMÁTICA: LUCAS SANTOS GOMES – MAT.400041 – NO TRIBUNAL.

DIA 29 DE AGOSTO DE 2010 (DOMINGO)

PLANTONISTA: DESA. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

ASSESSOR DESIGNADO: DR. RAIMUNDO LÍVIO ROCHA JUNIOR – MAT.4244 – FONE: 3207-7390 / 3207-7386 – NO GABINETE DO TRIBUNAL – DE 12:00 AS 18:00.

SECRETÁRIA AD HOC: ANA CÉLIA CANCIO DE OLIVEIRA – MAT.99814.

OF. DE JUSTIÇA: JOSÉ SÉRGIO SALES COSTA – MAT.200619.

MOTORISTA: JOSÉ AFRÂNIO FERNANDES DE MELO – MAT.93340

PLANTONISTA DA INFORMÁTICA: LUCAS SANTOS GOMES – MAT.400041 – NO TRIBUNAL.

PLANTÃO PUBLICADO EM OBEDIÊNCIA A RESOLUÇÃO Nº 71, DE 31/03/2009 DO CNJ, PUBLICADA NO D.J. DE 03/04/2009.

ENDEREÇO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n – Cambeba – 1º andar - Fone / fax: (85) 3207.7728 / 7718.

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA (PORTARIAS)

PORTRARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTRARIA Nº 491/2010 - Francisco José Martins Câmara, Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 103, caput, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, e nos termos do Art. 4º, da Portaria 241, de 17 de abril de 2007,

RESOLVE:

Conceder, atendendo à solicitação do Exmo. Dr. Luiz Evaldo Gonçalves Leite, Juiz de Direito desta Comarca, elogio funcional aos servidores Denise Lage Bezerra, Elilde Lima Pinheiro, Liana Mara Abreu Viana, Franklin Arthur Martinz Filho, Eugênio Gadelha da Silva e Eunice Luiz de Carvalho, bem como aos estagiários Zirtiane Naily de Lima Alencar e Elizeuda Silva de Menezes, todos em exercício na 1ª Vara Sucessões desta Comarca, por desempenharem com eficiência e rapidez suas atribuições.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2010 (dois mil e dez).

Francisco José Martins Câmara
Diretor do Fórum

EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS (PORTARIAS)

PORTRARIA Nº 01/2010

A BELA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, MM. JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 18ª VARA DE FAMÍLIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O § 2º DO ART. 455 DA LEI Nº 12.342, DE 28 DE JULHO DE 1994, RESOLVE INDICAR A FUNCIONÁRIA NATASHA DO NASCIMENTO FERREIRA, ANALISTA JUDICIÁRIA, MATRÍCULA Nº 4849, PARA SUBSTITUIR A DIRETORA DE SECRETARIA, MARIA EDNA NORONHA MATOS, MATRÍCULA Nº 6406, DURANTE SEU AFASTAMENTO POR 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DO DIA 09 DE AGOSTO DE 2010, SENDO O PERÍODO DE 09.08.2010 A 02.09.2010 REFERENTE A 25 (VINTE E CINCO) DIAS DE FÉRIAS E DO DIA 03.09.2010 A 07.09.2010 RELATIVO A 05 (CINCO) DIAS DE LICENÇA MÉDICA.

FORTALEZA, 20 DE JULHO DE 2010.

MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
JUIZA DE DIREITO

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que

requereu Inscrição por Transferência da OAB/PE no Quadro de Advogados, a advogada **Silvia Letícia Ferreira da Silva**. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 16 de agosto de 2010.

Antônio Cleto Gomes
Secretário- Geral

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu Inscrição Suplementar da OAB/AM no Quadro de Advogados, o advogado **Dailon Ramos Rodrigues**. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 16 de agosto de 2010.

Antônio Cleto Gomes
Secretário- Geral

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu Inscrição Suplementar da OAB/SC no Quadro de Advogados, o advogado **Glauco Humberto Boriki**. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 10 de agosto de 2010.

Antônio Cleto Gomes
Secretário- Geral

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu Inscrição Suplementar da OAB/SC no Quadro de Advogados, o advogado **Claiton Luis Bork**. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 10 de agosto de 2010.

Antônio Cleto Gomes
Secretário- Geral

SUMÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Presidente Des. Ernani Barreira Porto
Endereço Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. Cambéba - CEP: 60822-325
Telefone (85) 3207-7000
Internet www.tjce.jus.br

Diário da Justiça Eletrônico
Coordenadora Responsável

Conceição de Maria C. P. Linhares

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2
PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA	2
EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA	5
OUTROS EXPEDIENTES	9
PLANTÃO JUDICIÁRIO	12
DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA (PORTARIAS)	13
PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES.....	13
EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS (PORTARIAS).....	13
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ	13